

no título de Danilo Pinheiro, RG.376.005 que, nos termos dos arts. 91, 97, 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: no padrão 12-D, a partir de 19.3.81, no padrão 13-D, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional).

no título de Danilo Pinheiro, RG.376.005 que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado no padrão 61-D, a partir de 19.12.80, em virtude da Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores que, à vista da decisão judicial de corpos e que os mesmos se referem, ficaram, enquadrados na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

Enéas Lameglia, RG.1.204.543, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 57.397,67; **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 64.307,84, e não como constou da apostila de 29.2, publicada no D.O. de 4.3.80.

Orival Silvestre, RG.484.648, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 4.040,17; **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 8.262,17; **Vantagem Pessoal de Cr\$ 12.736,50**, a partir de 27.9.78, em virtude da aquisição de mais um quinquênio de adicional, e não como constou da apostila de 6, publicada no D.O. de 7.3.80.

Alice Braga de Rezende, RG.602.700, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 74-E; **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 75-E, e no padrão 76-E, a partir de 21.8.78, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. da mesma lei complementar, e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 6.3.80.

Iracema Carvalho Nascimento, RG.1.472.818, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 38.580,50; **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 44.549,17, e Vantagem Pessoal de Cr\$ 53.357,50, a partir de 8.10.78, em virtude da aquisição de mais um quinquênio de adicional, e não como constou da apostila de 11, publicada no D.O. de 12.3.80.

Antonio Gobetti, RG.1.174.799, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 50.816,50, **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 57.397,67 e Vantagem Pessoal de Cr\$ 77.163,34, a partir de 21.1.79, em virtude da aquisição de mais um quinquênio de adicional, e não como constou da apostila de 11, publicada no D.O. de 12.3.80.

Olga Buchela Terawby, RG.1.512.871, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 71-E, **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, e não como constou da apostila de 29.2, publicada no D.O. de 4.3.80.

Paula Pastore, RG.1.414.387, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 74-E, **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 75-E, e não como constou da apostila de 4, publicada no D.O. de 5.3.80.

Francisco Barreto Rangel, RG.3.690.644, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 50.816,50, **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 57.397,67, e Vantagem Pessoal de Cr\$ 64.307,84, a partir de 19.5.78, em virtude da aquisição de mais um quinquênio de adicional e não como constou da apostila de 11, publicada no D.O. de 12.3.80.

Antonio Nogueira Brandão, RG.5.070.327, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 57.397,67 e **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 64.307,84, e não como constou da apostila de 29.02, publicada no D.O. de 4.3.80.

Camel Muka, RG.1.174.755, Diretor Técnico (Serviço Nível II) a partir de 19.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 8.262,17, **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 12.736,50 e não como constou das apostilas de 29.02 e 22.4.80, publicadas no D.O. de 4.3 e 23.4.80.

José Marcelo Medeiros, RG.1.464.293, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 75-E, **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 76-E, no padrão 77-E, a partir de 14.3.79, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. da mesma lei complementar, e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 6.3.80.

Silvio Pinto Ribeiro, RG.1.157.149, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 19.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 50.816,50, **Diretor Técnico (Divisão Nível II)**, a partir de 6.4.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 57.397,67, e não como constou da apostila de 29.02 publicada no D.O. de 4.3.80.

no título de Alberto Gomes de Silva, RG. 1.571.136, e nos termos do art. 91, e.c. o art. 97 da L.C. nº 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 19/7/81, no padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81 em virtude da Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, e.c. p art. 97 da L.C. nº 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir das datas abaixo indicadas, e nos padrões e seguir mencionados, e que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude da Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 19/7/81

9-A - Antonio Carlos Piarabon Moreira, RG. 4.363.255; Antonio Ferreira dos Santos, RG. 10.779.007; Antonio Elias Galucci, RG. 12.542.132;

10-A - Beatriz Duarte de Souza, RG. 7.807.411; Antonio Costa RG. 3.539.961; Antonio Domingos Tiempo, RG. 6.348.595;

10-B - Antônia Maria de Costa, RG. 5.887.570;
11-A - Aparecida Pereira, RG. 4.150.670;
12-A - Benedita Maria de Jesus Sardella, RG. 4.948.109;
12-B - Antonio Rossetti Power, RG. 3.528.154;
13-C - Arnaldo Brito Costa, RG. 2.010.213;
13-E - Antonio Real Amadeo, RG. 716.741;
17-C - Antonio Augusto Paiva, RG. 1.948.467;
18-D - Augusto José Melo de Oliveira, RG. 1.888.191;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

de 19/1/82

2-E - Reynaldo Bueno de Souza, RG. 1.278.729

no título de Marina do Valle Dutra, RG.1.275.039, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão, padrão 18-E, de conformidade com os arts. 11 "caput", e 15 das D.T. da mesma lei complementar, ficou transformado a partir de 19.3.78, em cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do Quadro de Justiça, e nos termos dos arts. 30 e 42, inciso I, das D.T. observando o Anexo II, enquadrado no Grau "E", da Referência "57", da SQC-II, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando, em consequência, insubstituíveis as apostilas de 23.11.78, 7.5, 3059.80 e 25.3.81, publicadas nos D.Os. de 25.11.78, 8.5, 19.10.80 e 26.3.81.

no título de Marina do Valle Dutra, RG.1.275.039, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 57-E, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 28-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar, assegurada vantagem pessoal no valor de R\$ 516, 70, na forma do art. 5º das mesmas D.T., ficando, em consequência insubstituíveis as apostilas de 15.9.81, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões e seguir indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

de 16.8.81 - **10-A** - Maria Salate Almeida, RG.6.556.966.

de 20.9.81 - **10-B** - Luis Fernando Krugner Lopes, RG. 7.124.025.

de 25.9.81 - **11-A** - Maria Angelica Pereira, RG.3.535.093.

de 27.10.81 - **11-B** - Luiza Pires Machado, RG.5.043.632.

de 30.9.81 - **12-B** - Devenir Gonçalves de Lima, RG.1.622.052

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

8-A - Marlene Restalino Rossi, RG.6.751.578, padrão 26-A, Marcos Merdoni, RG.8.175.740, padrão 26-A, Mariana Soares de Oliveira Leite, RG.5.367.046, padrão 26-A.

9-A - Mary Aparecida de Souza Mendes, RG.5.948.613, padrão 27-A, Marialva Oliveira Silveira, RG.3.817.178, padrão 27-A.

no título de Hugo Pereira, RG.336.120, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Oficial de Justiça, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar.

no título de João Amaral Mello, RG.701.154, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Diretor (Divisão Nível II), padrão 77-A, do SQC-II-QJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 32-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar.

RETIIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 11, publicada no D.O. de 12.2.82, e retificada em 19.2.82, em nome de Sarah Carcik, onde se lê: padrão 8-C, leia-se: padrão 8-D.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Despacho do Diretor da Justiça: de 2.3.82

CONCEDENDO: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Miguel Simão Neto, Fiscal de Junta Comercial, 90 dias de licença-premio, correspondente ao período de 25/5/76 a 23/5/81.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1981 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTE ATÉ 30.6.81 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 3 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (103) 1 -

1º - Aparecido Basilio Canalli - 76 - 38 - 114 -

CÓDIGO USADO

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo;
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual;
3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS.: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de, 3/5/82

Classificando:-

o Bel. FLORIVAL DA SILVA REIS, RG. 1 529 907, Procurador do Estado, Nível II, padrão 12-D, na Consultoria Jurídica da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

o Bel. CELSO QUADROS POTT, RG. 1 145 677, Procurador do Estado, Nível III, padrão 12-D, na Consultoria Jurídica da Secretaria do Trabalho;

MARIA JOSÉ DE ARAUJO SOUZA, RG. 6 879 430, Escriturária, padrão 8-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 2/3/82.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portarias do Coordenador

de 02-03-82

Transferindo

HAYDÉE APARECIDA MARIZ DE OLIVEIRA, R.G. nº 3.371.699, - Professora, padrão 38-A (situação antiga), da Penitenciária do Estado, para o Grupo de Planejamento e Controle, a partir de 01-03-82.

Despacho do Coordenador

de 25-02-82

No Processo COESP nº 1.759/82, sobre horário especial para funcionários/servidores estudantes: Concedo o horário de estudante a Marilene Souza de Oliveira, R.G. nº 2.827.884, Escriturária, padrão 8-A, efetiva, SQC, III, QJ, com base no artigo 121 da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810 de 06-10-71, e alterado pelo Decreto nº 10.135/77.

de 26-02-82

No Processo COESP nº 1.759/82, sobre horário especial para funcionários/servidores estudantes: Concedo o horário de estudante a Adenilde Virgínia de Souza, R.G. nº 14.393.682, Escriturária, padrão 8-A, efetiva, SQC, III, QJ, com base no artigo 121 da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810 de 06-10-71, e alterado pelo Decreto nº 10.135/77.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETO DE 2-3-82

RETIFICAÇÃO

NOMEANDO: Inspetor de Alunos,...

ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA GURJÃO SILVEIRA AITH, ...
LEIA-SE: MARIA CRISTINA GURJÃO SILVEIRA AITH, ...

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

APOSTILANDO o presente título em nome de OSMAR RIBEIRO DUTRA, RG. nº 2.971.204, Inspetor de Alunos, padrão 11-A do SQC-III, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, fica a partir de 12.02.82, enquadrado no Grau "A", da Referência "12", da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 30 da L.C. nº 247/81.

Coordenadoria de Apoio Social

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 1º-3-82

No título dos funcionários abaixo, para declarar, que em virtude de pontos por sexta parte, ficam enquadrados a partir de 1-3-82 como segue:

Inspetor de Alunos, Esc. de Venc. 1, Tab. I.
AGUIAR GARCIA, RG. 5.084.573, padrão 16-E;
ALCIDES CARLOS PEREIRA, RG. 5.084.557, no pad. 17-E;
ALVARO AMÉRICO EIRA, RG. 1.679.927, padrão 16-D;
ANA TURZA ROBOZO, RG. 2.574.188, padrão 16-D;
ANTONIA DOS SANTOS, RG. 2.337.789, padrão 16-E;
ANTONIETA NERY RIBEIRO, RG. 957.204, padrão 16-D;
ANTONIO GUIMARÃES PEREIRA, RG. 3.172.182, pad. 16-D;
ANTONIO THEODORO, RG. 5.084.571, padrão 17-E;
APARECIDA DE SOUZA ROSSIGALLI, RG. 5.045.744, p. 16-D;
ARI DE ALMEIDA, RG. 5.074.689, padrão 16-E;
ARLINDO DAL PICCOLI, RG. 5.074.683, padrão 16-E;
ARSENIO OLÍMPIO CAETANO, RG. 5.074.735, padrão 17-E;
AVELINO GOMES, RG. 1.227.789, padrão 17-D;
BENEDITO ELIAS, RG. 5.084.561, pad. 17-E;
GERALDO BOLDEIN, RG. 5.074.719, padrão 17-E;
GUILHERME BERGAMO, RG. 5.074.771, padrão 17-E;
HENRIQUES CARDOSO BRAGA, RG. 5.074.710, padrão 17-E;
HERODIAS RODRIGUES DA SILVA, RG. 1.147.631, p. 16-D;
HUGO LOPES GUIMARÃES, RG. 409.293, padrão 17-D;
IDALINA VICENTINI BRAGA, RG. 5.091.732;
IVO GERALDO DE CAMARGO, RG. 5.074.717, padrão 17-E;
JOAQUIM LISBOA, RG. 988.825, padrão 17-E;
JOSE AGUIAR, RG. 5.061.441, padrão 16-D;
JOSE BASTOS, RG. 1.114.835, padrão 17-D;
JOSE BUENO, RG. 5.074.770, padrão 17-D;
JOSE FRANCISCO MACEDO, RG. 1.329.071, padrão 16-E;
JOSE GUILBERTO DE OLIVEIRA, RG. 5.387.316, pad. 17-D;
JOSE MUNARI, RG. 5.074.758, padrão 17-E;
JOSE OSVALDO BOLDEIN, RG. 5.074.737, padrão 17-E;
JOSE PEREIRA FILHO, RG. 1.610.368, padrão 16-D;
JOSE THEODORO DA SILVA FILHO, RG. 5.074.681, pad. 16-E;
JULIO TOKASSONE, RG. 1.830.843, padrão 17-E;
KAROL TEOPILIO, RG. 1.590.564, padrão 16-C;
MARIA DE LOURDES SANTIAGO, RG. 5.063.511, pad. 16-D;
MARIA CORREIA PASCHOAL, RG. 1.628.636, padrão 17-E;
MARIO MARIA DA SILVA, RG. 5.222.063, padrão 17-D;
NAIR FERREIRA, RG. 1.190.435, padrão 18-E;
NAIN LANSA GARCIA, RG. 5.107.007, padrão 16-D;
ORESTES CAMPEI, RG. 5.074.745, pad. 17-E;
OSVALDO CEZILLO, RG. 5.074.696, padrão 16-E;
PAULINA BUYES THEODORO, RG. 5.084.568, padrão 16-C;
PEDRO NORATO DA SILVA, RG. 2.548.304, padrão 17-D;
ROSINA LOMBARDI, RG. 2.456.170, padrão 16-D;
SEVERINO ALVES DE SOUZA, RG. 1.205.165, padrão 17-E;

Mestre de Artesanato, Esc. de Venc. I, tab. I.

MARCILIO MURGARELLI, RG. 5.074.746, padrão 20-E

Marceneiro, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

TEOFANES ANTONIO RODRIGUES, RG. 5.387.323, pad. 16-E;

CARPINTEIRO, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

JOSE SILVA, RG. 2.065.698, padrão 16-D.

Vigia, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

ALVARINO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 5.074.709, p. 16-E.

Feitor, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

OLÍMPIO PINTO, RG. 4.774.000, padrão 14-E.

Costureiro, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

ZULMIRA ZONTINI, RG. 1.780.153, padrão 15-C;

Oficial de Administração, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

MAGDALENA STOKCO, RG. 2.287.829, padrão 20-D;

Operador de Máquinas, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

RAUL VIEIRA DA SILVA, RG. 4.803.304, padrão 16-E.

Electricista, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

JOSUS PASSOS, RG. 5.107.015, padrão 17-E.

Escrivão, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

CINILDA BORGES DO VAL, RG. 1.974.605, padrão 19-D;

ELZA FREITAS MANGINI, RG. 925.760, padrão 19-D;

HELENA DA ASSUMÇÃO CARLOS, RG. 1.773.775, pad. 17-E;

SEBASTIÃO CARVALHO, RG. 5.084.554, padrão 18-E.

Cozinheiro, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

LUIZ IZIDORO DAS CHAGAS, RG. 5.074.763, padrão 16-E;

OSVALDO DIAS CAMPOS, RG. 5.074.749, padrão 16-E;

SEBASTIÃO DIVINO PARFANELLI, RG. 5.074.765, p. 15-E;